

ROTEIRO DOCUMENTAL – PNAB 2024 – EDITAL 1 – PESSOA FÍSICA

HABILITAÇÃO – documentos necessários para a aprovação final dos projetos nos editais da Prefeitura de Santo André

EDITAL 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

INCISO 8.1.2 Compõem o conjunto documental PESSOA FÍSICA (PF) a ser entregue impresso:

CHECK-LIST	DOCUMENTO	ORIENTAÇÕES
	I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMPLETO/ PLANO DE TRABALHO (conforme enviado pela plataforma digital Culturaz)	<ul style="list-style-type: none"> Impressão do formulário e plano de trabalho
	II. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> Impressão da planilha orçamentária
	III. Comprovações de atuação artístico-cultural	<ul style="list-style-type: none"> Impressão do portfólio ou currículo do proponente
	IV. Cópia de documento pessoal do proponente que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de documento que contenha os números de RG e CPF
	V. Comprovante de residência do proponente (conforme item 8.1.2.1)	<ul style="list-style-type: none"> conta de luz, água, telefone, IPTU, condomínio, contrato de locação, correspondência bancária ou de plano de saúde, em nome do proponente. A data do comprovante deve ser preferencialmente relativa ao mês da inscrição no edital ou INFERIOR a 03 (três) meses à data da inscrição no edital, No caso de inexistência de documento em nome do proponente, basta uma declaração assinada pelo proponente, declarando o local de residência
	VI. Situação cadastral do CPF "regular"	<ul style="list-style-type: none"> acesse o link e imprima o comprovante:

		https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
	VII. CNDT Débitos Trabalhistas	<ul style="list-style-type: none"> • acesse o link e imprima o comprovante: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
	VIII. CND de Tributos ESTADUAIS - PGE - NÃO INSCRITO na dívida ativa do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> • acesse o link e imprima o comprovante: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1422884
	IX. NIT - número de inscrição do trabalhador junto ao INSS/PIS/PASEP	<ul style="list-style-type: none"> • caso vc não tenha o cartão, acesse o link: https://cnisnet.inss.gov.br/
	X. CND de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do Cadastro Municipal de Contribuintes)	<ul style="list-style-type: none"> • Se o proponente tiver Cadastro Municipal de Santo André, é possível retirar a certidão pelo site: • https://santoandre.colab.re/service/6508aa7b7cd33ca3bdf0af12?identificar=f586a979-3af5-41ab-9349-2876603efca • Caso o proponente não esteja cadastrado no Cadastro Municipal, deve solicitar a Certidão de Não Cadastrado na Praça de Atendimento ao Múncipe. É necessário fazer o agendamento.
	XI. Extrato bancário de conta zerada em que constem legíveis: nome do proponente, nome do banco, agência e número de conta, indicação se é conta corrente ou conta poupança.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do extrato bancário A conta bancária zerada e exclusiva pode ser aberta em qualquer banco físico ou digital no Brasil, de livre escolha, <u>deve estar em nome do proponente</u> e deve ser <u>exclusiva</u> às movimentações dos recursos financeiros da proposta até o final de sua execução.
	XII. Declaração de nepotismo do proponente	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar Modelo inserido na plataforma CulturAZ:

		https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1756/
	XIII. Autodeclaração (quando se aplicar)	<ul style="list-style-type: none"> Imprimir declaração já enviada no CulturaZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1756/
	XIV. Declaração de representação de grupos ou coletivos (quando se aplicar)	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar Modelo inserido na plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1756/

Notas

8.1.2.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.1.3 A conta bancária zerada e exclusiva pode ser aberta em qualquer banco físico ou digital no Brasil, de livre escolha, deve estar em nome do proponente e deve ser exclusiva às movimentações dos recursos financeiros da proposta até o final de sua execução.

8.1.4 Não haverá checagem documental no ato da entrega na Praça de Atendimento.

8.1.5 Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de proponentes: I. Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II. Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III. Que se encontrem em situação de rua.

8.1.6 Se o proponente for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), os documentos a serem apresentados são em nome do proponente/representante do grupo/coletivo.

8.1.7 Atenção! Proponentes que entregarem parcialmente a lista de documentos, ou entregarem documentos com validade vencida, ou documentos de personalidade jurídica diversa da informada na tabela de resultado não terão prorrogação de prazo e serão eliminados na publicação do resultado final.

8.1.8 Atenção! Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

8.1.9 Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros proponentes para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das propostas.

Este roteiro foi elaborado pela sociedade civil da cultura e revisado pela equipe de execução da PNAB 2024 da Secretaria de Cultura de Santo André.

